

Como ocupar posições de representação institucional na FEUSP?

Tutorial para pessoas que têm disposição para o trabalho colaborativo e desejam se engajar na representação estudantil institucional

Sumário

Apresentação	2
A FEUSP e sua organização em colegiados	3
Antes da reunião	5
Acesso aos sistemas USP	5
Estudo do formato das reuniões	9
Articulando sua categoria estudantil	10
Propondo novos pontos de pauta	11
Durante a reunião	13
Participando ativamente da reunião	13
Tomando notas	13
Após a reunião	14
Mantendo a categoria estudantil informada	14
Ajudando a acompanhar o andamento dos trabalhos	14
Estudando outras experiências	14

Apresentação

Por ocasião do seu primeiro aniversário, em maio de 2024, a Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP-FEUSP) produziu este material cujo objetivo é ajudar você a se engajar na representação institucional nas diversas instâncias administrativas da Faculdade de Educação da USP.

A decisão de produzir este material surgiu de uma preocupação da representação estudantil da CIP. Em uma de nossas reuniões, foi trazido como ponto de pauta as dificuldades enfrentadas pela representação estudantil da FEUSP em algumas de suas instâncias.

Um primeiro passo foi a realização de uma pesquisa de opinião com a representação atual. Ao tomar conhecimento de seus resultados, entendemos que o papel da CIP é trabalhar na direção de colaborar com a construção das formas de pertencimento no corpo discente. Por este motivo, este tutorial busca fortalecer o papel discente nas instâncias com representação estudantil.

Em caso de dúvidas, sugestões de melhorias e atualizações, fale conosco: cip.fe@usp.br

Com carinho, dos integrantes da CIP-FEUSP (titulares e suplentes):

Adriana Ranelli Weigel
Afonso Martins Andrade
Ana Karina Amorim Checchia
Claudia Rosa Riolfi (Presidente)
Diva Augusta da Costa
Émerson de Pietri
Fabiana Jardim
Jaime Francisco Parreira Cordeiro
Marcelle Domingos Silva
Patrícia Aparecida do Amparo
Rosângela Gavioli Prieto
Rosenilton Silva de Oliveira (Vice-Presidente)

A FEUSP e sua organização em colegiados

A administração da Unidade não é ação de uma Direção isolada, mas um processo coletivo que se exerce por ela e por meio de seus Colegiados (órgão dirigente cujos membros têm poderes iguais) e pelas Comissões Estatutárias.

Esse modo de funcionamento está previsto no [Regimento Interno](#) da FEUSP, que, por sua vez, segue o [Regimento Geral](#) da Universidade:

Regimento Geral da USP

Seção II

Das Eleições do Corpo Discente

artigo 222 – O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados.

§ 2º – As eleições para representação discente de graduação e pós-graduação nos Colegiados das Unidades, serão realizadas pela autoridade competente, por meio de voto direto e secreto, de forma eletrônica, de acordo com o artigo 225 deste Regimento Geral.

Nas instâncias administrativas da FEUSP, os diferentes segmentos estão representados e os assuntos importantes são levados, discutidos e decididos. Também, muitas vezes se formam frentes de trabalho para executar tarefas imprescindíveis para o andamento dos trabalhos.

Na FEUSP, existe representação estudantil nas instâncias onde as decisões são tomadas. Clique para conhecer detalhes de quais elas são:

Congregação - [aqui](#)

Conselho da Escola de Aplicação - [aqui](#)

Conselho do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação - [EDA](#)

Conselho do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - [EDF](#)

Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada - [EDM](#)

Conselho Técnico e Administrativo - [CTA](#)

Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - [CoC Pedagogia](#)

Comissão Coordenadora do Curso das Licenciaturas - [CoC Licenciaturas](#)

Comissão de Cooperação Nacional e Internacional - [CCNInt](#)

Comissão de Cultura e Extensão - [CCEX](#)

Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC - [CEEITCC](#)

Comissão de Ética em Pesquisa - [CEP](#)

Comissão de Graduação - [CG](#)

Comissão de Inclusão e Pertencimento - [CIP](#)

Comissão de Pesquisa e Inovação - [CPQI](#)

Comissão de Pós Graduação - [CPG](#)

Se você deseja se tornar representante em alguma dessas instâncias, precisa verificar, em seus regulamentos, a forma de eleição e duração dos mandatos.

O mais comum, é que a Assistência Acadêmica prepare uma portaria, publicando-a em Diário Oficial, dando a conhecer a abertura das eleições, como a que se segue:

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP 18, DE 01-04-2024

Dispõe sobre a eleição de um(a) representante discente e respectivo suplente junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Educação, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha de representante discente e respectivo suplente junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) processar-se-á em uma única fase, no dia 06 de maio de 2024, das 8 hs às 18 hs, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Estudantes serão avisados da abertura do edital e do calendário de eleições por seu e-mail usp.

Antes da reunião

Acesso aos sistemas USP

1) Dê atenção ao calendário de reuniões da instância de representação na qual você participa. Normalmente, as pautas das reuniões ficam disponíveis alguns dias antes do dia agendado. Veja o que está agendado para o ano de 2024:

- A. Congregação - [aqui](#).
- B. Conselho da Escola de Aplicação - [aqui](#)
- C. Conselho do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação - [EDA](#)
- D. Conselho do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - [EDF](#)
- E. Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada - [EDM](#)
- F. Conselho Técnico e Administrativo - [CTA](#)
- G. Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - [CoC Pedagogia](#)
- H. Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura - [CoC Licenciaturas](#)
- I. Comissão de Cooperação Nacional e Internacional - [CCNInt](#)
- J. Comissão de Cultura e Extensão - [CCEX](#)
- K. Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC - [CEEITCC](#)
- L. Comissão de Ética em Pesquisa - [CEP](#)
- M. Comissão de Graduação - [CG](#)
- N. Comissão de Inclusão e Pertencimento - [CIP](#)
- O. Comissão de Pesquisa e Inovação - [CPQI](#)
- P. Comissão de Pós Graduação - [CPG](#)

2) Conforme o regulamento da instância da qual você participa, você deverá receber a convocação da reunião dentro do prazo mínimo de antecedência ali definido no seu e-mail usp.

10a Sessão Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) - Faculdade de Educação



ecoleg@usp.br

para mim ▾

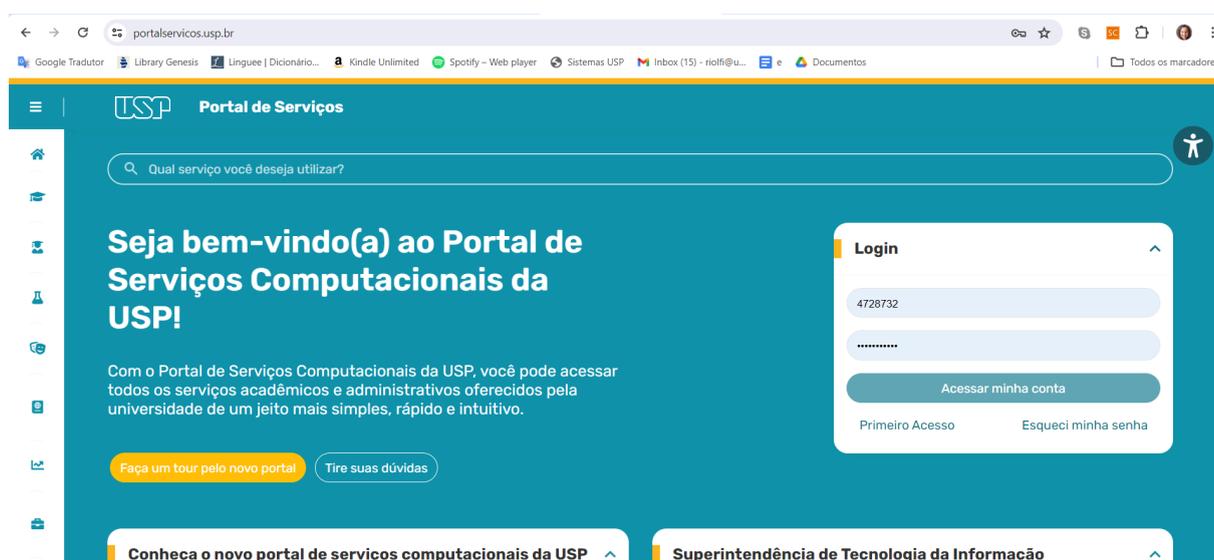
Convocação dos membros titulares para a reunião que será realizada em 07/05/2024, das 10:00 até 13:00.

Local: FEUSP - Sala 101 Bloco A.

O material da pauta e demais informações estão disponíveis no endereço <http://uspdigital.usp.br> (sistema Nereu).

Mensagem enviada por: Márcia Cassemiro da Silva - Sistema Nereu #convocacao

Quando isso acontecer, utilize o endereço informado no email para acessar os materiais. Em caso de extravio do email, e para ter tempo hábil para ler os documentos, acesse <https://portalservicos.usp.br/> e faça o login com o seu número usp e senha única.



Se o problema do extravio persistir, entre em contato com a secretaria da sua instância de representação para verificar se seu email de cadastro no sistema está correto.

3) Após logado, procure, na barra lateral localizada no canto esquerdo da página, o campo relativo ao sistema “Nereu”, para acesso às pautas eletrônicas.



Como ocupar posições de representação institucional na FEUSP?

Tutorial para pessoas que têm disposição para o trabalho colaborativo e desejam se engajar na representação estudantil institucional



	Recursos Humanos MarteWeb	>
	Financeiro MercúrioWeb	>
	Bolsas e Benefícios Juno	>
	Órgão Central	>
	USPAssina USPAssina	>
	Pauta Eletrônica Nereu	>

4) Clique sobre o ícone do sistema Nereu e veja quais são os mandatos disponíveis para você.



Pauta Eletrônica

Nereu

▼

Acesso Público >

Mandatos >

Sessões do Colegiado

Dependendo de em quantas instâncias você tem representação, vai abrir uma lista com uma ou mais possibilidades se você clicar em “Sessões de Colegiado”:

Pauta Eletrônica
Nereu

Colegiados

[Clique no link para listar as sessões do Colegiado:](#)

- Faculdade de Educação - Congregação
- Faculdade de Educação - Conselho Técnico Administrativo (CTA)
- Faculdade de Educação - Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada - EDM
- Faculdade de Educação - Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP)
- Reitoria da Universidade de São Paulo - Conselho de Inclusão e Pertencimento

[Créditos](#) | [Fale conosco](#)
© 1999 - 2024 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

5) Clique no nome da Comissão que você quer para ter acesso à pauta.

Estudo do formato das reuniões

- 1) Em “Sessões de Colegiado”, normalmente várias pautas ficam disponíveis durante um período de tempo. Se você clicar em várias delas, vai se informar a respeito dos assuntos que a Comissão tem tratado, e, também, se familiarizar com o formato da reunião. No caso da CIP-FEUSP, as pautas do seu primeiro ano de funcionamento (2023) estão todas disponíveis para as representações.

Sessões do Colegiado

Faculdade de Educação Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP)					
Distribuição	Sessão	Data Reunião	Ata	Período visualização da Pauta	Local
	10ª Sessão Reunião Ordinária	07/05/2024		02/05/2024 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco A
	9ª Sessão Reunião Ordinária	09/04/2024		04/04/2024 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco A
	8ª Sessão Reunião Ordinária	19/03/2024		14/03/2024 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco A
	7ª Sessão Reunião Ordinária	20/02/2024		09/02/2024 a 31/12/2024	FEUSP - Sala 101 bloco A
	6ª Sessão Reunião Ordinária	12/12/2023		11/12/2023 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco A
	5ª Sessão Reunião Ordinária	07/11/2023		06/11/2023 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco B
	4ª Sessão Reunião Ordinária	20/10/2023		22/09/2023 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 122 (Congregação) Bloco B
	3ª Sessão Reunião Ordinária	10/08/2023		07/08/2023 a 31/12/2030	FEUSP - Sala 101 Bloco A
	2ª Sessão Reunião Ordinária	13/06/2023		07/06/2023 a 31/12/2030	FEUSP Sala 101 Bloco A
	1ª Sessão Reunião Ordinária	18/05/2023		17/05/2023 a 31/12/2030	Faculdade de Educação da USP Sala 101 - Bloco A

Sumário da Pauta em PDF
Pauta completa on-line (liberada)
Pauta completa on-line (bloqueada)
Pauta completa download: arquivo ZIP
Download da Ata

- 2) Tente perceber quais são as partes fixas das reuniões. Vamos colar o print da segunda reunião da CIP-FEUSP, com pauta ainda bem breve, para melhor visualização:

I_- EXAME DA ATA

1_- Discussão e Votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Inclusão e Pertencimento. [ata1a.R.O..pdf](#)

II_- ORDEM DO DIA

1_- Cronograma de Ações previstas em 2023 [Cronograma de Acoes previstas em 2023.pdf](#)

2_- Cronograma do Censo da Feusp [Plano de Acao e Cronograma.pdf](#)

3_- Desdobramentos da Resolução nº 8434, de 24 de maio de 2023 (Política para as Bancas de heteroidentificação)

III_- EXPEDIENTE

1_- Comunicados da Presidência (Sinopse reunião da PRIP em 01/06. Destaques: Proposta edital bem-estar servidores; Andamento PAPFE; saúde mental).

2_- Expediente dos Programas da CIP

2.1_- Autonomia Acadêmica

2.2_- Programa Acolhe-FEUSP

2.3_- Câmara de Equidade

3_- Comunicado da(o)s Membra(o)s

Veja que existem três grandes partes: o *exame da ata*, a *ordem do dia* e o *expediente*. Em algumas Comissões, estas partes podem estar em ordem diferente.

Para você conseguir votar durante o *exame da ata*, precisará ter lido este documento antecipadamente. Você pode solicitar que sejam feitos

ajustes/pequenas correções na ata, em pontos da sua fala/informe, ou nos encaminhamentos, caso entenda ser necessário, mesmo que ela tenha sido aprovada. É possível também se abster durante a votação. A abstenção pode acontecer devido a, por exemplo, o membro não ter participado da reunião e assim, não se sentir em condições para aprovar ou não aprovar o que foi decidido e encaminhado pela Comissão na reunião.

Articulando sua categoria estudantil

- 1) Verifique se existem documentos clicáveis em *ordem do dia*. No print da segunda reunião da CIP-FEUSP, por exemplo, teria sido possível conhecer, com antecedência, o arquivo com o cronograma das ações previstas em 2023. Como você vai votar aprovando ou não as propostas e documentos no estatuto de representante estudantil (e não como pessoa individualmente), verifique a possibilidade de circular os materiais junto aos colegas antes da reunião, em especial em se tratando de temáticas de grande importância. Uma boa estratégia é, assim que receber o e-mail de convocação para a reunião, encaminhar a pauta para a lista de estudantes e também algum material que esteja apoiando algum ponto da pauta (e que você entenda ser importante para a categoria estudantil), de modo que todos possam saber dos assuntos que serão tratados e se colocar à disposição do grupo para esclarecer alguma dúvida/ponto da pauta e levar para a reunião alguma questão.
- 2) Note que existe a possibilidade de você trazer informes, propor conversas e fazer solicitações no momento destinado à “palavra aos membros”. Como pode haver um limite de tempo destinado ao uso da palavra (normalmente de 2 a 5 minutos), procure se organizar antecipadamente trazendo anotações dos pontos importantes a serem tratados. Durante a reunião, e se houver algum ponto importante para os estudantes e que não foi possível discutir com o grupo para que você apresente uma posição da categoria, você também pode pedir para retirar o item de pauta, e para que seja tratado na reunião seguinte. Assim, você terá tempo para discutir o assunto/tema com o grupo.
- 3) Como qualquer pessoa que participa de uma Instância de representação, você pode propor a inclusão de novos pontos de pauta. Neste caso, você precisa, **com antecedência**, se dirigir formalmente à presidência da Comissão da qual faz parte solicitando que o assunto seja tratado na próxima reunião. Dependendo do assunto, é importante trazer documentos que possam ser anexados à pauta, para que as demais pessoas que participam também possam se preparar e conhecer melhor a questão que está sendo apresentada. .

Propondo novos pontos de pauta

O primeiro passo para propor novas pautas é estudar as competências da instância de representação na qual você está participando.

Cada instância de representação é regida por um regulamento específico. Nele, você encontrará quais são as competências daquela instância.

Por exemplo, se você ler o regulamento da [CIP-FEUSP](#), verá que as competências previstas são ligadas às temáticas de equidade e justiça:

Artigo 8º À CIP-FEUSP, além das funções estabelecidas pelo artigo 4º da Resolução ColP 8323, de 21 de setembro de 2022, compete:

- I. Criar instâncias e programas que colaborem para o cumprimento dos seus objetivos.
- II. Subsidiar a reflexão e proposição de ações de formação da comunidade FEUSP sobre desigualdades, justiça e equidade, com vistas a fomentar a garantia de direitos das(os) servidores(as) administrativos(as), trabalhadores(as) terceirizados, educadores(as) docentes e estudantes, a fim de colaborar com o aprimoramento de políticas, ações e normativas institucionais voltadas para diferentes segmentos da comunidade FEUSP;
- III. Auxiliar a criação e a implementação de ações afirmativas e outras estratégias de justiça redistributiva em relação a ingresso e permanência de estudantes, docentes e trabalhadores/as técnico-administrativos/as;
- IV. Colaborar para os processos de educação e identificação das diversas formas de iniquidade e discriminação nas relações interpessoais no interior da comunidade;
- V. Tornar disponíveis registros sobre ações já existentes na FEUSP, em diálogo com a USP e demais instituições públicas de ensino superior, para a promoção de equidade e justiça;
- VI. Assessorar as ações de aperfeiçoamento dos regimentos, normativas da unidade e da universidade que regulam as relações de trabalho;
- VII. Colaborar no fortalecimento de espaços coletivos de diálogo, constituídos pelos distintos setores que compõem a FEUSP;
- VIII. Responsabilizar-se pela implementação, gestão, acompanhamento e avaliação das políticas de inclusão, acesso e permanência definidas pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.
- IX. Encaminhar os relatórios solicitados pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento;
- X – Deliberar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Inclusão e Pertencimento;
- XI – Exercer as demais funções que lhes forem conferidas pelo Regimento de Inclusão e Pertencimento e pelo Regimento da Unidade.

Assim, você pode conversar antecipadamente com seus pares e se informar a respeito das necessidades de debates e tomadas de

decisões em temas daquelas competências.

Se possível, busque se informar a respeito da história dos trabalhos já desenvolvidos naquelas temáticas na sua instância de representação. Uma boa fonte de pesquisa costuma ser a área da Comissão no site FEUSP, ou, mesmo, nossas redes sociais.

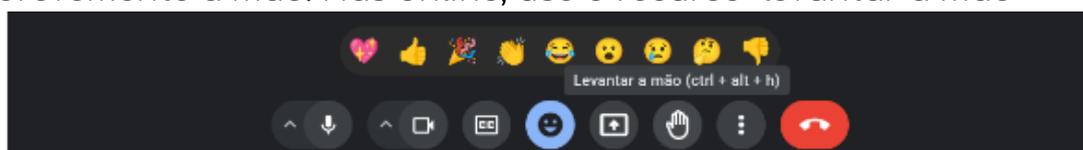
Pesquise, ainda, como outras Universidades ou instituições já buscaram construir soluções para temáticas parecidas. Buscar inspirações é sempre importante para conseguirmos superar os problemas mais rápido.

Durante a reunião

- 1) Seja rigorosamente pontual. Na maioria das instâncias de representação, é necessário esperar o quórum mínimo de participantes (50% dos membros + 1) para poder começar os trabalhos. Assim, um breve atraso de alguém pode significar a impossibilidade de dar início ao que nos propusemos a fazer e prejudicar o uso coletivo do tempo.

Participando ativamente da reunião

- 2) Localize quem está presidindo a reunião e veja como está funcionando o sistema de inscrições para as falas. Em reuniões presenciais, normalmente basta fazer contato visual e levantar brevemente a mão. Nas online, use o recurso “levantar a mão”



- 3) Embora seja necessário respeitar os momentos destinados à fala de cada um, procure não ficar com dúvidas. Por exemplo, se, durante os “Comunicados da Presidência” você não entendeu algo, embora não seja sua vez de falar, se inscreva na sequência para solicitar um esclarecimento breve.
- 4) As reuniões são instâncias de trabalho e, muitas vezes, se formam subgrupos para realizar tarefas localizadas, por exemplo, rascunhar um texto, passar nas salas de aula explicando algo, convidar alguém para fazer uma palestra etc. Se você tiver tempo para colaborar, não se acanhe em oferecer ajuda, pois ela é muito bem-vinda.

Tomando notas

Embora todas as Instâncias de representação tenham a prática de fazer atas das reuniões, algumas vezes, por falta de pessoal técnico e administrativo, elas demoram para ficar prontas. Assim, é interessante você manter a prática de tomar as próprias notas, de modo a formar sua memória de participação e possibilitar a troca com os pares.

Após a reunião

Mantendo a categoria estudantil informada

É parte importante da missão da representação manter a sua categoria atualizada a respeito das principais temáticas trabalhadas na instância de representação na qual a pessoa foi eleita.

Uma ideia seria fazer um pequeno relato mensal no qual todas as representações estudantis apresentassem uma sinopse do que está acontecendo na sua instância de representação naquele momento.

Ajudando a acompanhar o andamento dos trabalhos

Você consegue ajudar a Comissão acompanhando os desdobramentos do que foi decidido na reunião? Fazer isso é uma grande colaboração, não apenas para a Comissão, mas como representante participativo e atuante da sua categoria. Por exemplo, foi necessário muita colaboração para transformarmos o cronograma das ações previstas da CIP-FEUSP, uma comissão que ainda não existia, em sua concretização.

Estudando outras experiências

Quer saber mais sobre representação discente?

- 1) Busque entender como funcionam as [Entidades e Coletivos Estudantis da FEUSP](#). Sempre é bom lembrar que, de acordo com seu estatuto social, o Centro Acadêmico Professor Paulo Freire é a entidade que representa os estudantes de Pedagogia, demais Licenciaturas e Pós-Graduação da Feusp.
- 2) Informe-se a respeito de como estudantes de outras universidades têm trabalhado. [Aqui](#), por exemplo, tem um artigo interessante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.